



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA

Of. Pres. nº 08/2018

Brasília, 25 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: **Apensação de proposições**

REC. 8559 / 2018

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania recebeu o Ofício nº 104/2018, de 24 de abril, do Deputado Leonardo Picciani, solicitando que as proposições REC 290/2018 e REC 291/2018 sejam apensadas sob o fundamento de que regulam matéria idêntica ou correlata.

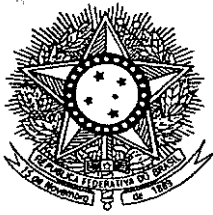
Solicito, então, a Vossa Excelência que se manifeste quanto a tramitação conjunta das proposições, nos termos do Art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

08 MAIO 2018

Atenciosamente


Deputado **DANIEL VILELA**

Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal LEONARDO PICCIANI
Movimento Democrático Brasileiro - MDB/RJ

Of. Gab. n.º 104/2018Gab

Brasília, 24 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **DANIEL VILELA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
Anexo II, Câmara dos Deputados.


Assunto: **Apensação de proposições**

Senhor Presidente,

Comunico que, após ter sido designado relator das proposições REC 290/2018 e REC 291/2018 por Vossa Excelência, verifiquei que as proposições regulam matéria idêntica ou correlata e, por isso, devem ser apensadas e assim receber um único parecer, conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Solicito, então, a Vossa Excelência que officie o Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do Art. 142 do RICD, solicitando que tenham tramitação em conjunto.

Atenciosamente



LEONARDO PICCIANI
Deputado Federal